



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DA BAHIA



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 007.761.345-74, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga CPF 003.028.768-55, RG 8633122, CRO 5172.

CONTRATADO:

AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 007.761.345-74, residente e domiciliado à rua 13, Itaparica, nº 01, Country Club, Juazeiro – Bahia, doravante denominado **LOCADOR**, a seguir denominados simplesmente de **CONTRATADOS**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo à contratação realizada, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo, firmado em 01 de junho de 2003, de acordo com a autorização contida em processo administrativo, que tem por objeto locação **COMERCIAL** do imóvel situado à Rua Góes Calmon, nº 18, sala 101, 1º andar, CEP 48.903-510, Centro, Juazeiro-Bahia.

§1ª Fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **01.06.2022 a 01.06.2023**.

DELEGACIA REGIONAL DE BARRÉIRAS - AV. BENEDITA SILVEIRA, Nº 118, ED. EMPRESARIAL PORTINARI, SALA 04 3º ANDAR - CENTRO - TEL. (71) 3611-5920 - CEP: 47.800-160
DELEGACIA REGIONAL DE EUNAPÓLIS - AV. PORTO SEGURO, Nº 480, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL. (73) 3281-1077 - CEP. 45.820-004
DELEGACIA REGIONAL DE F. DE SANTANA - AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2525, EDF. PREMIER FEIRA, 4º ANDAR, SALA 411- SANTA MÔNICA - TEL. (75) 3623-8190 - CEP. 4677-015
DELEGACIA REGIONAL DE ILHÉUS - PRAÇA JOSE MARCELINO 14 - ED. CIDADE DE ILHÉUS 5/1007 - CENTRO - TEL. (72) 3634-6845 CEP. 45.600-000
DELEGACIA REGIONAL DE IRECÊ - RUA ARISTIDES MOUTINHO, Nº 213/C - 1º ANDAR / SERVIÇO - CENTRO - IRECÊ - BA - TEL. (74) 3641-6590 - CEP. 44400-000
DELEGACIA REGIONAL DE ITABUNA - AV. FIRMINO ALVES, 60 - SALA 1108, 11º ANDAR, EDF. MODULO CENTER - CENTRO - TEL. (73) 3617-3266 - CEP. 45.600-908
DELEGACIA REGIONAL DE JEQUIÉ - CENADMED - CENTRO ODONTO MÉDICO DE JEQUIÉ RUA DORA PEIXO II, 226, 2º ANDAR - SALA 202 CENTRO - TEL. (73) 3325-2025 - CEP. 45203-020
DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO - RUA GÓES CALMON, Nº 18, SALA 101, 1º ANDAR - CENTRO - TEL. (71) 3611-0580 - CEP: 48.903-510
DELEGACIA REGIONAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 95 SALA 206, 2º ANDAR - CENTRO - TEL. (73) 3291-6408 - CEP. 45585-172
DELEGACIA REGIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - RUA SIOLEIRA CAVALOS, Nº 846 - TEL. (77) 3422-4531 - CEP: 45128-710
DELEGACIA REGIONAL DE PAULO AFONSO - RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 548 SALA 208 / 3º PAVIMENTO CENTRO - CEP. 48.891-210
SEDE ITAGARA - SALVADOR - AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1034, Sala 106C, EDIFÍCIO PITUBA PARK CENTER, ITAGARA, TEL. (71) 3333-4544 - CEP. 41825-906


Diego Hortelão C. Silva
Assessoria Jurídica
Advogado - OAB/BA 59.419

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Fica estabelecido o valor de **R\$ 619,65 (seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao aluguel, **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)** referente a taxa de água e lixo, e **R\$ 425,71 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)** anual referente ao IPTU, totalizando o valor mensal de **R\$ 720,12 (setecentos e vinte reais e doze centavos)**, com base na negociação estabelecida entre as partes. O reajuste estabelecido foi estabelecido base no índice de referência **IGP-M** acumulado nos últimos 12 meses, correspondendo a **10,70%** (dez virgula setenta por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original firmado e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, **01 de junho** de **2022**.

CONTRATANTE

Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente do CRO/BA
CPF 003.028.768-55

CONTRATADA

AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA
CPF sob o nº 007.761.345-74

Diego Hortado C. Silva
Assessoria Jurídica
Advogado - OAB/BA 59.419